



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 164 DE 05 DE AGOSTO 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à **melhoria da iluminação do Patrimônio do Rádio, Interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, devido às reclamações que vem sendo feitas por parte dos moradores da referida comunidade. A falta da iluminação faz com que, além do sentimento de insegurança, algumas atividades realizadas pelos moradores nos períodos noturnos tenham que ser suspensas, dentre elas podemos citar os festejos da comunidade e as crianças que vezes se reúnem para brincadeira. A melhoria da iluminação proporcionará mais segurança e desenvolvimento para a Comunidade.

Assim sendo, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia -ES, em 05 de agosto de 2013.


AMÉRICO DA SILVA MORAIS
Vereador-Autor

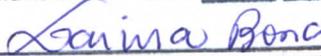

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador

PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 650 Fls. 118 Livro 08

Marilândia-ES - Em: 20/07/2013



Larissa Bona
Diretora Administrativa

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 06/08/2013

PRESIDENTE